

**ANEXO CCXLVIII**

(Anexo IX-A à Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ

.....

f) Vencimento básico do cargo isolado de Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
SÊNIOR	ÚNICO	9.942,42	10.702,57	11.186,76

g) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador em Saúde Pública da Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de Tecnologista em Saúde Pública da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de Analista de Gestão em Saúde da Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e dos cargos de nível superior de que trata o art. 28, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	III	10.702,57	11.186,76
	II	10.276,97	10.706,84
	I	9.868,29	10.246,71
C	VI	9.475,87	9.807,23
	V	9.099,04	9.385,28
	IV	8.666,59	8.903,87
	III	8.458,13	8.672,30
	II	8.254,68	8.447,54
	I	8.056,14	8.227,40
B	VI	7.862,36	8.013,66
	V	7.488,68	7.602,66
	IV	7.308,55	7.405,02
	III	7.132,76	7.213,05
	II	6.961,19	7.025,58
	I	6.793,75	6.842,44
A	V	6.598,14	6.630,00

	IV	6.502,45	6.526,01
	III	6.408,15	6.423,15
	II	6.315,22	6.322,36
	I	6.223,63	6.223,63

h) Vencimento básico dos cargos de Assistente Técnico de Gestão em Saúde da Carreira de Suporte à Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de Técnico em Saúde Pública da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e dos cargos de nível intermediário de que trata o art. 28, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	III	5.087,67	5.600,00
	II	4.921,53	5.406,20
	I	4.761,71	5.219,75
C	VI	4.591,26	4.992,76
	V	4.470,54	4.882,43
	IV	4.352,30	4.775,13
	III	4.243,23	4.669,78
	II	4.130,60	4.567,32
	I	4.020,73	4.466,68
B	VI	3.876,34	4.272,65
	V	3.773,10	4.178,13
	IV	3.671,10	4.086,20
	III	3.577,51	3.996,79
	II	3.481,35	3.908,86
	I	3.385,60	3.822,35
A	V	3.271,04	3.710,16
	IV	3.215,07	3.655,61
	III	3.159,57	3.602,08
	II	3.105,64	3.548,55
	I	3.052,27	3.496,00

” (NR)